

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BEBEDOURO (SP).

KSB BRASIL LTDA. (atual denominação de KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A.), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.680.873/0001-14, com sede na cidade de Várzea Paulista (SP) à Rua José Rabelo Portela, nº 638 - Jardim Maria de Fátima, CEP 13220-540, por seus advogados infra-assinados (docs.n^{os} 01/03), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor o presente **PEDIDO DE FALÊNCIA** em face de **CONSTRUTEC PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.791.333/0001-25, com endereço na Avenida Oswaldo Perrone, 808 – Parque Eldorado – Bebedouro (SP) - CEP 14706-136, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

A Requerente é credora da Requerida por força da venda mercantil de equipamentos pela mesma fabricados e comercializados, a qual deu origem à emissão das Notas Fiscais n^{os} 317478, 317479 e 317480 (docs.n^{os} 04/06).

Ocorre que, muito embora os equipamentos em questão tenham sido efetivamente recebidos pela Requerida (docs.n^{os} 07/13) - e esta já tivesse pagado o valor de R\$216.000,00 correspondente a 30% do montante total do pedido - parte do saldo decorrente das Notas Fiscais retro mencionadas - correspondente a 50% do montante total do pedido e representado pelas duplicatas abaixo relacionadas - não restou pago na data de seu respectivo vencimento (doc.n^o 14):

DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR
317478/01	28/03/2019	R\$ 150.000,00
317479/01	28/03/2019	R\$ 150.000,00
317480/01	28/03/2019	R\$ 60.000,00
	TOTAL	R\$ 360.000,00

Com efeito, em virtude do não pagamento, os referidos títulos foram regularmente levados a protesto, conforme se demonstra pelos instrumentos de protesto anexos (docs.n^{os} 15/17), sem que, no entanto, lograsse êxito a Requerente em seu mister, qual seja, receber a importância devida. Diante de tal situação, a Requerente procurou, por diversas vezes, tentar receber de forma amigável o crédito representado pelas referidas duplicatas, sem novamente obter sucesso.

Assim, tendo a Requerida, sem relevante razão de direito, deixado de pagar obrigação líquida quanto do seu vencimento e, tendo a Requerente esgotado todos os meios suasórios à sua disposição no sentido de receber o seu crédito, outra alternativa não resta à esta última, senão socorrer-se do Poder Judiciário a fim de que seja decretada a falência da Requerida, nos termos do artigo 94, inciso I da Lei n.º 11.101/2005 (“Lei de Falências”).

Diante do exposto, requer na forma do art. 98 da Lei de Falências, a citação da Requerida, na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de dez (10) dias, oferecer sua contestação nos termos do presente pedido e acompanhar os demais atos do processo, até final decisão, quando deverá ser declarada, por sentença judicial, a sua falência.

Destarte, caso a Requerida entenda por promover o pagamento ou o depósito elisivo previsto no § 1º do art.98 da Lei de Falências, apresenta a Requerente, desde já, a memória de cálculo atualizado abaixo, bem como, o demonstrativo anexo¹ (doc.nº 19), o qual, deverá ser ainda acrescido dos demais consectários legais pertinentes, observado o disposto na Sumula 29 do STJ.

DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR	VALOR ATUALIZADO
317478/01	28/03/2019	R\$ 150.000,00	R\$ 155.335,82
317479/01	28/03/2019	R\$ 150.000,00	R\$ 155.335,82
317480/01	28/03/2019	R\$ 60.000,00	R\$ 62.134,33
		TOTAL	R\$ 372.805,97

Requer, outrossim, a produção de todas as provas em direito permitidas, bem como se digne Vossa Excelência autorizar o Sr. Oficial de Justiça a cumprir as diligências com os benefícios previstos no artigo 212, parágrafo 2º do CPC.

Por fim, requer que constem como advogados vinculados a presente ação, **CLÁUDIO BARBOSA**, OAB/SP 113.430, endereço eletrônico c.barbosa@cbarbosa.com.br e **VIVIAN CRISTIANE KRUMPANZL IGNÁCIO NOVELLINO**, OAB/SP 162.085, correio eletrônico v.novellino@cbarbosa.com.br, com objetivo de que as intimações relativas a este feito sejam levadas a efeito em relação aos advogados acima indicados, sob pena de nulidade em conformidade com o disposto no artigo 272, §2º e §5º do CPC.

Temos em que, dando à causa o valor de R\$ 372.805,97 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e noventa e sete centavos).

¹ Conforme **Tabela Prática de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais** elaborada pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

P. Deferimento,

São Paulo, 01 de julho de 2.019.

CLÁUDIO BARBOSA
OAB/SP - N^o 113.430

VIVIAN C.K.I.NOVELLINO
OAB/SP - N^o 162.085